



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.133, DE 22 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o PL nº 46/2019, e ele sanciona a seguinte Lei:

**ART. 1º** Fica denominado o prédio público municipal Casa dos Conselhos, localizado na Rua Inácio Soares de Pádua, 58, Vila Vargas, nesta cidade de Teixeira de Freitas, de CASA DOS CONSELHOS ANTONIO JORGE DA SILVA CORREIA.

**Art. 2º** A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Teixeira de Teixeira de Freitas, Bahia, 22 de junho de 2020.

TEMOTEO ALVES BRITO  
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado

Em 24/06/2020

  
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues  
Mat. 006

